

LEI
Nº 2801/2021

“Dá nova redação ao artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.791/2021, que dispõe sobre autorização de repasse financeiro à Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, para o custeio e manutenção dos serviços de saúde.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 3º, da Lei 2.791, de 31 de março de 2021, passa a ter a seguinte redação:

As transferências dar-se-ão conforme as seguintes funcionais programáticas:

Origem do recurso federal	Valor	Funcional programática	Natureza da despesa	Valor
Portaria MS/GM nº 2.222, de 25/08/2020	R\$ 130.660,00	05.01.02/ 10.301.1001.2.316.0 00/ Código de aplicação: 312.000	3.3.90.30.00	R\$ 2.666,00
			3.3.90.39.00	R\$ 128.000,00
Portaria MS/GM nº 2.405, de 16/09/2020	R\$ 159.360,00	05.01.02/ 10.301.1001.2.316.0 00/ Código de aplicação: 312.000	3.1.90.11.00	R\$ 27.244,20
			3.3.90.30.00	R\$ 132.061,80
Portaria MS/GM nº 2.994, de 29/10/2020	R\$ 114.000,00	05.01.02/ 10.301.1001.2.316.0 00/ Código de aplicação: 312.000	3.1.90.04.00	R\$ 26.000,00
			3.3.90.30.00	R\$ 67.000,00
			3.3.90.39.00	R\$ 21.000,00
Portaria MS/GM nº 3.008, de 4/11/2020	R\$ 46.344,00	05.01.02/ 10.301.1001.2.318.0 00 / Código de aplicação: 312.000	3.3.90.39.00	R\$ 46.344,00
	R\$ 7.724,00	05.01.04/ 10.302.1003.2.352.0 00/	3.3.90.39.00	R\$ 7.724,00



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



		Código de aplicação: 312.000		
Portaria MS/GM nº 3.017, de 4/11/2020	R\$ 83.400,00	05.01.02/ 10.301.1001.2.318.0 00/ Código de aplicação: 312.000	4.4.90.52.00	R\$ 83.400,00
	R\$ 27.357,00	05.01.04/ 10.302.1003.2.352.0 00/ Código de aplicação: 312.000	4.4.90.52.00	R\$ 27.357,00
Portaria MS/GM nº 3.073, de 12/11/2020	R\$ 17.400,00	05.01.02/ 10.301.1001.2.318.0 00 Código de aplicação: 360.0000	4.4.90.52.00	R\$ 17.400,00
Portaria MS/GM nº 3.193, de 27/11/2020	R\$ 651.768,00	05.01.02/ 10.301.1001.2.0101. 000 Código de aplicação: 312.0000	4.4.90.52.00	R\$ 651.768,00

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de maio de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito